



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **2492/2025**
Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Nome: **ELMA SILVA SANTOS**
Setor: **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA** E-mail: **elma.santos@saocristovao.se.gov.br** Tel.: **-----**
Cargo: **DIRETORA DE ARTE E CULTURA** Matrícula: **-----**
Nº do processo no SEI: **2025.0016.000000399-9**

Informações gerais

Tipo de objeto: **SERVIÇO** [] com Material/Serviço
Forma de contratação: **INEXIGIBILIDADE** Base Legal: **LEI 14.133/2021, ART. 74, II**
Grau de prioridade: **ALTA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **000000000000000000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Objeto a ser contratado

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ:36.143.413/0001-72, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS AURÉLIO MILANEZ, CPF Nº 270.XXX.018-XX, EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DA ARTISTA JU MARQUES, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2025, NO DIA 13/06/2025, ÀS 22H, CENTRO COMERCIAL DO BAIRRO EDUARDO GOMES - COM DURAÇÃO DE 90 MIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA – FUMCTUR, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0016.000000399-9, COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2024.

Detalhamento dos itens

8030 - ARTISTAS

Item	Qtde	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
------	------	---------	-------------	-------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

988289 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
MUSICAL

Características: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL, QUE POSSUEM AMPLA VISIBILIDADE E CONSOLIDAÇÃO NO MERCADO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS E PERFORMANCES EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.;

1	Unidade	160.000,0000	160.000,00
---	---------	--------------	------------

Valor total previsto de **R\$ 160.000,00**

Informações complementares

Prazo de entrega/execução: **13/06/2025**

Local e horário de entrega/execução: **CENTRO COMERCIAL DO BAIRRO EDUARDO GOMES**

Prazo de pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** Prazo de vigência: **31/07/2025**

Possibilidade de prorrogação: **Não**

Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: [] Sim [X] Não

Outras peculiaridades da contratação: ---

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **13/06/2025** Existe possibilidade de ajuste desta data: [X] Sim [] Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R\$ 160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais)

Valor previsto para o exercício **R\$ 160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
34018	13.392.017	4517	33903991	15000000	R\$ 90.000,00
34018	13.392.017	4517	33903991	17200000	R\$ 90.000,00
					R\$ 180.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Justificativa da necessidade de contratação

A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ESTÁ FUNDAMENTADA NO PCA - 2025, ITEM Nº XXXX/2025, E TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE. OS FESTEJOS JUNINOS SÃO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO INCLUI APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS E SHOWS MUSICAIS TRADICIONAIS, PRIORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS SERGIPANOS E, ESPECIALMENTE, SANCRISTOVENSES, REAFIRMANDO O COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. O EVENTO "SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO" TEM COMO PROPOSTA MANTER VIVA A AUTENTICIDADE DOS FESTEJOS JUNINOS, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. DURANTE ESTE PERÍODO, O FLUXO TURÍSTICO EM TODO O ESTADO SE INTENSIFICA, E A CIDADE SE PREPARA PARA ACOLHER TANTO A POPULAÇÃO LOCAL QUANTO VISITANTES, OFERTANDO UMA PROGRAMAÇÃO CULTURAL RICA E DIVERSIFICADA. ALÉM DO RESGATE DE MEMÓRIAS AFETIVAS E FORTALECIMENTO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, O EVENTO TAMBÉM GERA IMPACTOS ECONÔMICOS POSITIVOS, COM A CRIAÇÃO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS E O ESTÍMULO AO COMÉRCIO E AO SETOR DE SERVIÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL TAMBÉM INCENTIVA E APOIA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAIS NOS BAIRROS, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TÍPICAS DO CICLO JUNINO. A AÇÃO VISA AINDA FOMENTAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS VOLUNTÁRIAS E COLETIVAS DOS MORADORES, FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA E ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE ARRAIAIS COMUNITÁRIOS EM TODA A CIDADE. O VALOR PROPOSTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS PRATICADOS NO MERCADO REGIONAL, E OS RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA EXECUÇÃO CONTRATUAL POSSUEM REPUTAÇÃO ILIBADA, SEM REGISTROS QUE DESABONEM SUA CONDUTA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE, ALÉM DO IMPACTO CULTURAL E ECONÔMICO, GARANTIR O ACESSO À CULTURA E AO LAZER É TAMBÉM UM DIREITO SOCIAL PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO, TANTO QUANTO O ACESSO À EDUCAÇÃO E À SAÚDE. A CULTURA E O LAZER COMPÕEM ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A DIGNIDADE DA VIDA EM SOCIEDADE. CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024, ARTIGO 4º, INCISO III, A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) É OBRIGATÓRIA APENAS PARA SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. COMO SE TRATA DE UM SERVIÇO RECORRENTE PARA ESTA FUNDAÇÃO, A ELABORAÇÃO DO ETP É DISPENSADA. ASSIM, A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O "SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO" JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DESTES IMPORTANTES EVENTOS CULTURAIS, PROMOVENDO O ACESSO DEMOCRÁTICO À CULTURA, O LAZER E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, CONSOLIDANDO O EVENTO COMO REFERÊNCIA NO CENÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DA REGIÃO.

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **ELMA SILVA SANTOS**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Substituto: **JOSÉ ASTÉRIO PINTO NETO**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Autoridade competente responsável pela aprovação

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA em 02 de Junho de 2025
DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA